



QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 057/GCG/2026-CG.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do §3º do Art.15 da Lei Estadual Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2027 utilizará como nota do Exame Intelectual as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2026, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - **INFORMAR** que os interessados deverão tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, e suas modificações, constantes em link da Assembleia Legislativa da Paraíba, bem como na Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.622, de 19 de maio de 2018 e Lei nº 11.194 de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.697, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - **INFORMAR** que no CFO BM/2027 será exigido o prescrito no Art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pela Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, no qual determina que o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua matrícula efetivada no Curso de Formação de Oficiais de Estado-Maior (CFO BM).

Art. 4º - **INFORMAR** que 20% (vinte por cento das vagas oferecidas neste concurso, serão reservadas aos negros, nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021.

Art. 5º - **RECOMENDAR** aos interessados em participar que façam suas inscrições no ENEM 2026 e aguardem a publicação do Edital do mencionado Concurso, quando eles deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB